

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
CNPJ 01.612.289/0001-62
Rua Antônio Dall' Alba - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proponente: CRISTIAM VOOSS FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ 50.621.296/0001-36

Preço: R\$ 4.990,00 / mensal.

Recurso Financeiro:

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.01. Fundo Municipal de Saúde A.S.P.S
2037. Atividades da Secretaria.....2754
Recurso 1500-1002-40
(Serviços)

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fisioterapia para atuação na secretaria municipal de saúde é justificada por uma série de razões.

A fisioterapia é essencial para a prevenção e tratamento de sequelas funcionais ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e outras condições de saúde.

A contratação de uma empresa especializada em fisioterapia permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça serviços de alta qualidade e especializados à população, melhorando a qualidade de vida e a saúde dos munícipes.

Alguns dos benefícios da contratação de uma empresa de fisioterapia são:

- Melhoria da qualidade de vida e saúde da população: A fisioterapia pode ajudar a prevenir e tratar diversas condições de saúde, melhorando a qualidade de vida e a saúde dos munícipes.
- Aumento da eficiência e eficácia dos serviços de saúde: A contratação de uma empresa especializada em fisioterapia permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça serviços de alta qualidade e especializados.

- Redução de custos a longo prazo: A fisioterapia pode ajudar a reduzir os custos de saúde a longo prazo, evitando complicações e sequelas de condições de saúde não tratadas adequadamente.

E também, a contratação requerida se dá em razão de o fisioterapeuta do Município estar afastado de suas funções por motivo de licença para desempenho de mandato eletivo, para o exercício do cargo de Vice-Prefeito Municipal junto ao município de Getúlio Vargas, RS, conforme Portaria Municipal nº 012/25, de 07 de janeiro de 2025.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente, nos termos da lei.

Florianópolis, RS, 17 de fevereiro de 2024.

MARIELI VOBITO
Secretária Municipal de Saúde